



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Parecer ao Projeto de Lei Substitutivo nº002/2022 em substituição
ao Projeto de Lei Nº 106/2022.**

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei em substituição ao Projeto de Lei 106/2022 de iniciativa do Poder Executivo que "Estima a receita e fixa despesa do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício de 2023 e dá outras providências." **(LOA 2023)**

O projeto e seus anexos foram apresentados pelo município às fls. 01/155.

Parecer da Procuradoria da Câmara às fls. 160/163 pelo encaminhamento regular da matéria.

Insta salientar que esta comissão convocou o Secretário Municipal da Fazenda para apresentar informações acerca da estimativa de arrecadação, a metodologia aplicada e a distribuição desses recursos no município.

Com efeito, tanto o secretário como sua equipe técnica estiveram na sala das comissões em reunião convocada pelo presidente desta comissão para apresentar as informações e sanar possíveis dúvidas de seus membros.

Desse modo, as informações foram prestadas de maneira clara e satisfatória, ocasião em que os membros se posicionaram objetivamente pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que a proposta não possui vício de constitucionalidade, conforme parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com efeito, o projeto em análise encontra-se com as informações adequadas para seu prosseguimento.

Portanto, este relator **vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022.

Sandro Dellabella Ferreira
Presidente

Ely Escarpini
Relator

Evandro Miranda
Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

